

dores, toners, papel, mão de obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização pela CONTRATADA, para atender as demandas da CONTRATANTE, conforme especificações e condições constantes no Processo nº. 315773/2014/CM em aderir ao Lote Único, itens 04 e 09 da Ata de Registro de Preços nº02/2014/TIC, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2014/CEPROMAT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade:2007, Programa: 36,elemento e subelemento de despesas: 33.90.39.57, Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:**O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir de 03/07/2014 a 03/07/2015. **VALOR TOTAL:**R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais)

**FISCAL DO CONTRATO:**Alfredo José Ormond

**ASSINAM:** Ildomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE – Júlio César Ferraz Rocha – Representante do Consórcio MT Soluções, CONTRATADA. Cuiabá-MT, 07 de julho de 2014.

SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.400/2014/SAD

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 292125/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.05.2014, a Sra. **Jovina Rainha Silva de Jesus**, RG nº 0474837-9 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jovenil Pedro de Jesus**, ocorrido em 16.05.2014, transferido para a inatividade mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de CABO, Classe "C", 40 (quarenta) horas, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2014.

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.401/2014/SAD

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 e tendo em vista o que consta no Processo nº 314066/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.05.2014, a Sra. **Pedrina Aparecida Alves**, RG nº. 646864 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Irani Rodrigues Neves**, ocorrido em 24.05.2014, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2604/SAD/2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Mandado de Segurança nº 30.986-MT que consta no processo administrativo nº 145695/2014;  
**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, ao servidor lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico do Serviço de Trânsito

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
636198/2008	40163	LOURIVAL FONTES FILHO	C	16.10.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Julho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SECITEC N. 016/2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos públicos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e

Técnico de Apoio Educacional da carreira dos Profissionais da Educação Profissional Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a qual será composta pelos membros que seguem:

**Presidente:**

Valdivino de Souza Barbosa – Professor da Educação Profissional e Tecnológica - Matrícula: 92866 - SECITEC

**Membros:**Docinea Aparecida Gonçalves – Técnico Administrativo Educacional - Matrícula: 64490- SECITEC  
Fátima Araújo Barbosa Possamai- Técnico Administrativo Educacional – Matrícula: 115820 – SECITECClarissa Taques Barini – Analista Administrativo – Matrícula: 247082-SAD  
Solange Carneiro Campos – Analista Administrativo – Matrícula: 247060 – SAD

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN N.º 34, de 29 de julho de 2014.

Cria a COMUNICARE – Células de Atuação em Rede como parte do Sistema de Gestão da Carreira de Gestor Governamental – SGC-GG, em atenção ao exercício das atribuições dos Gestores Governamentais em órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme disposto no Art. 2º da Portaria n.º 15, de 15 de julho de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 2º da Portaria n.º 15, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

**ART. 1º** Institui a COMUNICARE, por meio da estruturação, gestão e articulação de grupos de servidores da carreira de Gestor Governamental organizados em Células de Atuação em Rede - CARE, no âmbito da Administração Pública Estadual.

**ART. 2º** A Unidade de Apoio a Projetos Especiais - UPE será responsável pela regulamentação e coordenação da COMUNICARE, devendo acompanhar, monitorar, avaliar e se necessário, revisar esta Portaria em até 180 dias.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

original assinado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) NAIDES BERNADETE LEISING DE SOUZA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5101032/2014 e GIA -ITCD nº 65.103. Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.